



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 855/2014

Incorporar para fins de Adicional Tempo de serviço a servidora **CELIA MARIA DE MEDEIROS**.

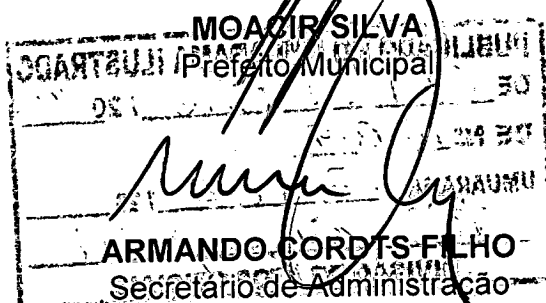
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Incorpora para fins de Adicional Tempo de Serviço, em favor da servidora **CELIA MARIA DE MEDEIROS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.454.926-1-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 794.540.979-20, admitida em 20 de março de 2001, pelo regime CLT, para ocupar a função de emprego público de Agente de Saúde, lotada no Fundo Municipal de Saúde, o tempo líquido de serviço prestado ao Município de Umuarama no período de 01 de março de 2000 a 30 de dezembro de 2000, perfazendo um total de 00 (zero) anos, 10 (dez) meses e 05 (cinco) dias, em consonância às disposições do § 1.º do art. 24, da Lei Complementar nº 188/2007, alterada pela Lei Complementar nº 194/2007, de acordo com processo nº 754/2014, a contar de 24 de janeiro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de fevereiro de 2014.



AMARAL

REPUBLICA DE PARAGUAY
SECRETARIA DE GOB.

EXCERPTO DE LA ACTA

DE LA REUNION DE LA COMISION
DE LA UNIDAD NACIONAL

DE LA REUNION DE LA COMISION
DE LA UNIDAD NACIONAL

La Comision de la Unidad Nacional
se reunio el dia 27 de Febrero de 1914
a las 10 de la noche en el Saln de la
Presidencia de la Republica para
discutir el proyecto de Ley de
Organizacion del Poder Judicial
presentado por el Sr. Dr. Juan
Garcia y de acuerdo a lo acordado
en la sesion anterior se procedio a
la votacion de los articulos que
constituyen el proyecto de Ley.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27 de Fevereiro 120 14
DE N° 10.009
UMUARAMA, 27-10-120 14
C. J. G. G. G.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS